CÓPIA

LEI 0605/95
Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro Monte Líbano.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada *"Rua Martiniano Soares Pereira"* a rua que compreende as residências dos Srs Valdeci Firmino, Maria Floripes da Conceição e Pedro Alves dos Santos.

Art. 2° - Fica denominada *"Travessa Antônio Pereira de Souza"* a rua que compreende as residências dos Srs. Romildo Vilaça Maciel, Luiz Carlos Batista e Sebastiana de Jesus.

Art. 3° - Fica denominada *"Travessa Hilton Gomes"* a rua que compreende as residências dos Srs. Justino Pereira dos Santos, Maria Odete dos Santos, Odete Penha Gomes, Iraci Maria de Jesus e Tarcisio Siqueira.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 29 dias do mês de novembro de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 29 de novembro de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração